



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS VERBO/VISUAIS E TECNOLOGIAS

Edital 28/2025

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias, para o segundo semestre de 2025, no *campus* Pelotas.

O Diretor Geral do *campus* Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatas/os ao Curso de Especialização em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias, para o segundo semestre de 2025.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo – planejamento, execução, avaliação e divulgação dos resultados – está a cargo da Coordenação do Curso de Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias, sendo amparada pelo Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação (DEGPG) do *campus* Pelotas do Instituto Federal Sul-riograndense (IFSul).

1.2 A Coordenação do Curso de Curso de Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 421 B, 1º andar - Centro - Pelotas - RS, endereço eletrônico [pglvvt.ifsul@gmail.com](mailto:pglvvt.ifsul@gmail.com) e ramal 1159 do *campus* Pelotas.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado a partir da cidade de Pelotas-RS.

1.4 A/O candidata(o), ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital será divulgado por meio de sítio virtual do IFSul *campus* Pelotas: <https://www.pelotas.ifsul.edu.br/>

1.6 Poderão inscrever-se candidato(a)s portadora(e)s de diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC.

1.7. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o ano de 2025-2026.

1.7.1 Como ação afirmativa, tendo por base a Portaria Normativa n.º 13 de 11/5/2016 do Ministério da Educação, totalizando 6 (seis) vagas para essas categorias:

- 2 (duas) vagas são reservadas a pessoas autodeclaradas pretas e pardas;
- 2 (duas) vagas são reservadas a pessoas com deficiência (PCD)
- 1 (uma) vaga é reservada a indígenas;
- 1 (uma) vaga é reservada a quilombolas.

1.7.2 Conforme determinação do Conselho Superior (CONSUP) do IFSul de 15/12/2020, 3 (três) vagas são reservadas a servidores(as) do IFSul.

1.7.3 À ampla concorrência, destinam-se 21 (vinte e uma) vagas.

1.8 Em não preenchendo-se as vagas correspondente à categoria de servidor(a) público(a) do IFSul, serão chamada(os) as(os) candidata(os) inscrita(os) nas categorias das cotas étnico-raciais, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência não contempladas, até o limite estipulado da reserva.

1.9 Em não preenchendo-se as vagas correspondentes a cada categoria da reserva do item 1.7.1, serão chamados todos até o preenchimento das vagas desta reserva, depois serão destinadas à ampla concorrência até completar a oferta total do curso.

1.10 Todos candidatos inscritos à Reserva de Vagas também estarão concorrendo na Ampla Concorrência.

1.11 Conforme Resolução CONSUP/IFSul nº 255, de 3 de abril de 2023, os candidatos negros (pretos e pardos) que, no ato da inscrição, optarem por concorrer às cotas e que forem aprovados, deverão participar de procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração (Anexo 5), através de comissão específica do IFSul para a aferição dos seus direitos, em data a ser divulgada posteriormente, de forma virtual, através de plataforma indicada no edital de convocação, que será divulgado em <https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025>.

1.11.1 O candidato aprovado na reserva de vagas para autodeclarados pretos e pardos que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação quando convocado, será excluído do processo e perderá o direito à vaga, não retornando para a lista do acesso universal.

1.12 Os candidatos indígenas deverão apresentar a autodeclaração (Anexo 5), a declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo 6) expedida no ano vigente e assinada por três lideranças da comunidade indígena (Cacique mais duas lideranças) e Declaração de residência fornecida pela FUNAI, segundo item 3 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRSE, de 12 de dezembro de 2013, conforme modelo no Anexo 7 deste edital.

1.13 Os candidatos quilombolas deverão apresentar a autodeclaração (Anexo 5) e a declaração de Pertencimento Étnico Quilombola (Anexo 8) expedida no ano vigente e assinada por três lideranças da comunidade quilombola.

1.14 Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar cópia digitalizada de Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21.

## 2 DO CURSO

### 2.1 APRESENTAÇÃO

O curso foi criado em 2006, por meio da Portaria 571/2006, de 1º de setembro de 2006, e desde então, tem desempenhado papel fundamental na formação continuada de profissionais das áreas de educação, comunicação, design, letras, dentre outras, capacitando-os para compreender e refletir sobre as linguagens verbo-visuais e tecnologias.

Em 2024, através da Portaria n. 823, de 9 de abril de 2024, instituindo a Comissão de Implementação de Curso (CIC), iniciou-se o processo de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), incorporando novas referências, metodologias e ampliando as possibilidades de estudo e pesquisa ao coletivo de docentes e discentes.

Com uma trajetória de quase duas décadas, o curso destaca-se por sua abordagem interdisciplinar e por seu compromisso em promover uma formação crítica, voltada para a reflexão sobre as linguagens verbo-visuais e tecnologias em diversos contextos educacionais, culturais e de comunicação.

**OBJETIVO GERAL:** Capacitar profissionais das áreas de artes, educação, comunicação, design, letras, entre outras, promovendo um espaço contínuo de debate, análise e reflexão sobre linguagens verbo-visuais e tecnologias nas suas diferentes materialidades.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Analisar e refletir criticamente sobre as linguagens em suas manifestações verbo-visuais, considerando suas relações com a tecnologia em diversos contextos culturais, educacionais e de comunicação.
- Estabelecer um espaço sólido e interdisciplinar de reflexão para discutir as relações entre texto, imagem e tecnologia, considerando a formação social e as disputas ideológicas.
- Desenvolver pesquisas que investiguem as relações entre linguagens verbo-visuais e tecnologia, promovendo práticas inclusivas e transformadoras em espaços educacionais, culturais e de comunicação.

2.2 O curso tem a duração mínima de 12 (doze) meses, período em que as disciplinas obrigatórias são oferecidas, e máxima de 18 (dezoito) meses, período para escrita e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso a ser defendido em banca. Podendo ser prorrogado por 6 (seis meses), conforme decisão do Colegiado do curso.

2.3 O curso é presencial e oferecido no turno noturno de segunda à sexta-feira.

2.4 A matriz curricular atualizada e composição do corpo docente estão no Anexo 1.

2.5 O estudante terá direito ao certificado de Especialista em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias ao cumprir todos os itens descritos abaixo:

- a) Obter o mínimo de “C” e ter 75% de frequências em cada uma das disciplinas obrigatórias, somando 360h (trezentas horas);
- b) Obter o mínimo de “C” na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pela banca examinadora, somando 20h (vinte horas);

2.6 O TCC será obrigatório e poderá ser apresentado sob a forma de artigo científico, projeto, material didático, performance, produção artística e desenvolvimento de instrumentos, equipamentos ou protótipos, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, devendo ser avaliado por banca composta por, no mínimo, dois docentes, um(a) do curso e outra(o) convidada(o) externo, sendo presidida pelo(a) orientador(a).

### 3 INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ocorrer exclusivamente por meio do preenchimento do formulário disponível no link descrito no Cronograma deste Edital.

3.2 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo aos candidatos qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição extemporânea.

3.4 A Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias é um curso gratuito, não havendo cobrança de pagamento de taxa de matrícula às(aos) candidatas(os) selecionadas(os).

### 4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo compreenderá uma etapa, a saber: análise de curriculum lattes ou vitae e análise do memorial reflexivo. Os pontos obtidos na análise do curriculum lattes ou vitae e na análise do memorial reflexivo serão somados e os(as) candidatos(as) serão classificados(as) segundo a ordem decrescente.

4.2. O candidato deverá responder ao formulário de inscrição e ali postar o curriculum lattes ou vitae com comprovação conforme orientações no item 4.2.3, o memorial reflexivo conforme orientações nos itens 4.2.1 e 4.2.2, além de outros documentos comprobatórios especificados neste Edital no item 4.4.

4.2.1 O memorial reflexivo deverá, de modo teórico-analítico, contemplar o percurso de formação acadêmica e profissional do candidato, fazendo relação com a escolha do curso.

4.2.2 O texto do memorial reflexivo (formato pdf) deve ter, no máximo, 2 (duas) páginas, dispostas no formato A4, fonte Times New Roman, 12 pts, cor preta; espaçamento entrelinhas 1,5 pts, com recuo de primeira linha de 1,25 cm; margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2,5cm.

Parágrafo único: Todas as referências bibliográficas utilizadas devem estar dispostas no Memorial Reflexivo, e a escrita deve obedecer às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.2.3 O curriculum lattes ou vitae (formato PDF) deve vir acompanhado da documentação comprobatória da formação acadêmica, da experiência profissional, na área de Educação e/ou Linguística, Letras e Artes; e, da produção intelectual, essa restrita aos últimos 5 (cinco) anos (2021 a 2025).

4.2.3.1 O currículo lattes ou vitae será avaliado considerando-se os seguintes itens:

- a) Produção bibliográfica e formação acadêmica (normalizado até 5,0 pontos);
- b) Exercício e tempo de atuação na área da educação e/ou linguística, letras e artes (máximo de 2,0 pontos);
- c) Participação em projetos de ensino, extensão e pesquisa (máximo de 2,0 pontos);
- d) Participação em coletivos ou movimentos sociais comprovada com ata (máximo 1,0 ponto).

4.3 A/O candidata(o) deverá anexar no próprio formulário de inscrição o Anexo 2 deste Edital, devidamente preenchido, de acordo com o informado no currículo, e a documentação comprobatória anexada deverá estar ordenada e numerada em arquivo único (formato PDF).

4.3.1 As/Os candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os) ou pardas(os), deverão ficar atentos ao Edital de convocação da Comissão de Heteroidentificação a ser divulgada em <https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025>.

4.3.2 As/Os candidatas(os) indígenas deverão apresentar documentação prevista pela FUNAI.

4.3.3 As/Os candidatas(os) com deficiência deverão anexar, além dos documentos exigidos no item 4.2, cópia digitalizada do laudo do médico especialista, que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme art 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.

Parágrafo único. O nome dos arquivos enviados deve conter a identificação da(o) candidata(o), consoante a seguinte orientação: NOMESOBRENOME\_CV.pdf;  
NOMESOBRENOME\_tabelaANEXO2.pdf; NOMESOBRENOME\_documentos;  
NOMESOBRENOME\_declaraANEXO4.pdf; NOMESOBRENOME\_FUNAI;  
NOMESOBRENOME\_laudoPCD; NOMESOBRENOME\_memorial.pdf.

## 5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Ocorrendo empate na última classificação das(os) candidatas(os), dar-se-á

preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, à/ao candidata(o) que:

5.1.1 Obter maior pontuação no memorial reflexivo.

5.1.2 Obter maior pontuação na análise do curriculum lattes ou vitae.

5.1.3 Tiver idade superior.

## 6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, será publicada no site <https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025>.

## 7 MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas de forma online pelo setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para a(o) qual a(o) candidata(o) aprovada(o) se inscreveu, em datas e horários a serem divulgados após a publicação da lista dos aprovados.

7.1.2 A/O candidata(o) que não efetuar a matrícula online no período fixado para tal ou não apresentar toda a documentação exigida perderá a vaga.

## 8 CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>I) DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	8/7/2025	<a href="https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025">https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025</a>
<b>II) INSCRIÇÕES</b>	8/7/2025 a 27/7/2025	Formulário inscrição <a href="https://forms.gle/9RWA5bgvWbQ6nZ77A">https://forms.gle/9RWA5bgvWbQ6nZ77A</a>
<b>III) ENTREGA DO CURRÍCULO LATTES OU VITAE, DO MEMORIAL REFLEXIVO e DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>	8/7/2025 a 27/7/2025	<a href="https://forms.gle/9RWA5bgvWbQ6nZ77A">https://forms.gle/9RWA5bgvWbQ6nZ77A</a>
<b>IV) RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES</b>	28/7/2025	<a href="https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025">https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025</a>

<b>V) RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÕES</b> (Envio para o e-mail <a href="mailto:pglvvt.ifsul@gmail.com">pglvvt.ifsul@gmail.com</a> )	29/7/2025	Envio para o e-mail <a href="mailto:pglvvt.ifsul@gmail.com">pglvvt.ifsul@gmail.com</a>
<b>VI) RESULTADO FINAL PRELIMINAR</b>	1/8/2025	<a href="https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025">https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025</a>
<b>VII) PUBLICAÇÃO DE NOTAS PARCIAIS</b>	1/8/2025	<a href="https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025">https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025</a>
<b>VIII) PRAZO SUBMISSÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E MEMORIAL REFLEXIVO</b> (Envio para o e-mail <a href="mailto:pglvvt.ifsul@gmail.com">pglvvt.ifsul@gmail.com</a> )	3/8/2025	Envio para o e-mail <a href="mailto:pglvvt.ifsul@gmail.com">pglvvt.ifsul@gmail.com</a>
<b>IX) COMISSÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	A ser publicada em Edital específico.	<a href="https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025">https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025</a>
<b>X) PRAZO SUBMISSÃO DE RECURSO PARA RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.</b>	A ser publicada em Edital específico.	
<b>XI) PUBLICAÇÃO DAS NOTAS FINAIS</b>	4/8/2025	<a href="https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025">https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025</a>
<b>XII) MATRÍCULA</b>	A ser publicada em Edital específico.	<a href="https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025">https://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025</a>
<b>XIII) INÍCIO DO CURSO</b>	21/8/2025	IFSul <i>Campus</i> Pelotas - Mini 4

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A Direção do câmpus Pelotas divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do campus Pelotas.

Pelotas, 8 de julho de 2025.

Cristina Zanella Rodrigues

**Coordenadora do Curso de Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias**

Anderson da Silva Martins

**Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação**

Rafael Krolow Santos Silva

**Diretor Geral**

***Campus Pelotas***

## ANEXO 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS VERBO-VISUAIS E TECNOLOGIAS

#### Matriz 2025

DISCIPLINAS	CH	EMENTA	DOCENTE
A Interdisciplinaridade como Ferramenta Artística Contemporânea (IFAC)	20h	Estudo de processos artísticos cujos objetos, em nível estrutural, transpõem os limites artísticos tradicionalmente estabelecidos.	Dr. Jian Marcel Zimmermann
Análise de Discurso (AD)	20h	Discurso, texto e sentido. Sujeito e ideologia. Materialidade, condições de produção, corpus, intradiscorso e interdiscorso. Paráfrase e polissemia. Interpretação, gesto e análise discursiva.	Dr <sup>a</sup> . Cristina Zanella Rodrigues
Leituras na perspectiva dos Estudos Culturais (LEC)	20h	Os múltiplos espaços e sentidos do termo cultura. A cultura como processo ativo de produção, circulação e recepção de significados, subjetividades e prazeres, bem como de lutas de poder.	Dr. André Nogueira Alves
Formação de leitores literários: aspectos teóricos e práticos (FoLL: ATP)	20h	A disciplina visa problematizar concepções sobre o ato de ler, a leitura e os sujeitos leitores. Desenvolver a reflexão crítica e teórica sobre a produção, mediação e recepção da Leitura. Refletir sobre o papel da Leitura nos processos educacionais e no contexto cultural de múltiplas linguagens. Produzir material pedagógico relacionado às práticas da formação do leitor.	Dra. Jaqueline Thies da Cruz Koschier
Letramento Digital (LD)	20h	Perspectiva cultural do desenvolvimento humano com ênfase nas tecnologias digitais. Ciberespaço, cibercultura e conhecimento. Letramento	Dr. Daniel Espírito Santo

		digital. Novas perspectivas do texto no contexto tecnológico. Multimodalidade. Gamificação. Recursos Educacionais Abertos. Inteligência artificial.	
Seminário de Projetos (SP)	20h	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Modalidades de TCC: artigo científico, projeto pedagógico, material didático, performance, produção artística e desenvolvimento de instrumentos, equipamentos ou protótipos. Processo de elaboração das diferentes modalidades de TCC. Projeto de TCC. Apresentação de trabalhos acadêmicos.	Dr. Daniel Espírito Santo
Metodologia da Escrita Científica (MEC)	20h	Produção de textos a partir do estudo de aspectos constitutivos dos gêneros textuais pertencentes à esfera acadêmica e científica.	Dr. Marco Antonio Adamoli
Memória e Linguagem (MeL)	20h	Estudo das relações entre língua/ linguagem e a descoberta/construção de memórias. A linguagem como prática social: abordagens no campo acadêmico. Língua(gem): código de memórias e cultura acadêmica e social. Análise do discurso social e linguístico.	Dr. Diogo Souza Madeira
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa (LALP)	20h	Estudo de autores, temas e tendências das literaturas africanas de língua portuguesa, com ênfase na produção recente (período pós-independência).	Dra. Renata Ribeiro Munhoz
Escrita Criativa (EC)	20h	Elementos para análise e redação do texto literário em prosa e poesia.	Dra. Renata Ribeiro Munhoz
Ambiente e Discurso (AMDIS)	20h	Investiga as relações entre ambiente e discurso, a partir dos estudos de percepção, atitudes e valores ambientais, de Yi-Fu	Me. Gilnei Oleiro Corrêa

		Tuan, da pergunta “como habitar o mundo?”, de Kenneth White, norteadora das investigações Geopoéticas, e do conceito “formação discursiva estética”, de Janaina Cardoso Brum.	
Tópicos do Romance Brasileiro (RBC)	30h	As múltiplas linguagens que operam na produção literária contemporânea. A revisão e a transformação do discurso histórico na ficção. A fricção entre o sujeito romanesco e o mundo circundante.	Dr. Jian Marcel Zimmermann
Escrita feminina na poesia (EFP)	20h	Sujeito poético e contra/dicção feminina. Devir-mulher na poesia. Manifestações de resistência ao patriarcado. Expressões do corpo e do erotismo. Vozes afro-brasileiras e indígenas.	Me. Larissa Scherer Me. Raquel Souza de Oliveira
Literatura marginal periférica: O contexto dos saraus e <i>slams</i> (LiMP)	20h	Emergência dos saraus e slams de periferia. Performance, corpo, oralidade. Dicção feminina periférica.	Dra. Eveline Rosa Peres
Ativismo e Visualidades (AVi)	20h	Estudo de práticas ativistas de indivíduos e grupos de artistas e designers contemporâneos. Leitura e interpretação dos elementos visuais. Ativismo visual no contexto urbano. Ativismo visual e as novas tecnologias.	Dra. Renata Gastal Porto
Práticas tipográficas e tecnologia (PTiT)	20h	A disciplina proporciona aos estudantes descobrir o uso da tipografia ora como texto e ora como forma. Discute os processos de reprodução da tipografia no decorrer dos séculos XX e XXI. Aborda o impacto das novas tecnologias e das ferramentas gerativas de fontes na tipografia contemporânea.	Dra. Renata Gastal Porto

<p>Abordagens para o ensino de línguas e uso de tecnologias (AELT)</p>	<p>20h</p>	<p>Abordagens contemporâneas para o ensino de línguas e o uso de tecnologias digitais. Discussão de temas como avaliação, ensino de habilidades integradas (leitura, escrita, fala e escuta), desenvolvimento da competência intercultural e estratégias para lidar com contextos multilíngues e multiculturalidade. Reflexão crítica sobre a escolha e a adaptação de metodologias de acordo com as necessidades dos alunos, o contexto educacional e os objetivos de ensino.</p>	<p>Me. Lydia Tessmann Mulling da Motta Dra. Patricia Mussi Escobar</p>
<p>Do Desenho à Palavra, à Imagem (DDPI)</p>	<p>20h</p>	<p>Do Desenho à Palavra, à Imagem (DDPI)</p>	<p>Dr. Andre Winter Noble</p>

## ANEXO 2

CANDIDATA(O): \_\_\_\_\_

<b>Produção bibliográfica na área de educação ou linguística, letras e artes</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>TOTAL (MÁX 4,0)</b>
Artigos completos publicados em periódicos	0,4		
Artigos completos publicados em eventos	0,2		
Resumos expandidos publicados em eventos	0,1		
Resumos simples publicados em eventos	0,05		
<b>Exercício na área de de educação ou linguística, letras e artes</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>Tempo em meses</b>	<b>TOTAL (MÁX 4,0)</b>
Atividade (docência, tutoria, atividade administrativa na área de educação ou linguística, letras e artes, exceto atividades voluntárias)	0,033		
<b>Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão na área de de educação ou linguística, letras e artes</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>Tempo em meses</b>	<b>TOTAL (MÁX 1,0)</b>
Participação em Projeto de Pesquisa	0,05		
Participação em Projeto de Extensão	0,05		
Participação em Projeto de Ensino	0,05		
<b>Participação em congressos, seminários, palestras, cursos de formação na área de de educação ou linguística, letras e artes e movimentos sociais</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>TOTAL (MÁX 1,0)</b>
Palestras	0,05		
Congressos ou Seminários	0,1		
Cursos acima de 40 horas	0,25		
Cursos de Pós-graduação Lato Sensu	1,0		
Movimento Social	0,2		

**TOTAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:** \_\_\_\_\_

## **ANEXO 3**

**O Memorial Reflexivo será avaliado de acordo com os seguintes itens:**

- a) Consistência argumentativa (1,0 ponto);
- b) Articulação de ideias (1,0 ponto);
- c) Adequação da linguagem (1,0 ponto);
- d) Coerência e coesão (1,0 ponto);
- e) Relação da atuação com a proposta do curso (1,0 ponto).

O somatório final de todos os itens referente à defesa do Memorial Reflexivo será, no máximo, de 5 pontos.

## ANEXO 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.711/2012, que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, aprovado para o Curso \_\_\_\_\_, no Câmpus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou ciente de que a matrícula na Instituição está condicionada à análise da documentação comprobatória de que cumpro os requisitos legais para ser contemplado pela Reserva de Vagas da modalidade em que fui aprovado. Declaro-me ciente de que, se não cumpridas as exigências, o Instituto Federal Sul-rio-grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefone para contato:

E-mail para contato:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**ANEXO 5**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, ....., portador  
do RG nº ....., órgão expedidor  
..... e, CPF nº ....., autodeclaro-me,

**PRETO**

**PARDO**

**INDÍGENA**

**QUILOMBOLA**

**para fins de enquadramento na Resolução CONSUP/IFSul nº 491, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

....., de ..... de 20 .....

---

**Assinatura do Declarante**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**ANEXO 6**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA**

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena \_\_\_\_\_(nome aldeia), da etnia \_\_\_\_\_(nome etnia), certificada pela FUNAI, com fins específicos de atender ao item 2.3.2 do Edital do Processo Seletivo do IFSul, DECLARAMOS que \_\_\_\_\_(nome do candidato por extenso), sob CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, é domiciliado nesta comunidade indígena, situada no município de \_\_\_\_\_, estado. Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e do edital publicado e declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade indígena, a qual pertence o candidato solicitante.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1. Cacique: (nome por extenso)  
CPF:  
Endereço:  
Telefones para contato:  
Assinatura:
  
2. Liderança: (nome por extenso)  
CPF:  
Endereço:  
Telefones para contato:  
Assinatura:
  
3. Liderança: (nome por extenso)  
CPF:  
Endereço:  
Telefones para contato:  
Assinatura:

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**ANEXO 7**

**Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI de que o estudante indígena reside em comunidade Indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.**

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para a finalidade de atender ao disposto no artigo 4º, 7º, e Anexo I, da Portaria MEC nº389/2013 que \_\_\_\_\_(nome do candidato) Compareceu a esta unidade e declarou que vive em comunidade indígena. A comunidade indígena, a qual declarou pertencer, localiza-se em:

\_\_\_\_\_

(endereço ou localização).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_.

Assinatura do servidor da FUNAI, indicação de cargo e matrícula.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**ANEXO 8**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA**

Nós, abaixo-assinado, certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, com fins específicos de atender ao item 1.13 do Edital \_\_\_/2025 do processo seletivo DECLARAMOS que \_\_\_\_\_ (nome do

candidato por extenso) e CPF e RG \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, é domiciliado nesta comunidade quilombola, situada no município \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_. Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no edital do processo seletivo do IFSUL e declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade quilombola, a qual pertence o candidato solicitante. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

1. Presidente da comunidade: (nome por extenso)

CPF:

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

2. Líder da comunidade: (nome por extenso)

CPF:

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

3. Liderança da comunidade: (nome por extenso)

CPF:

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025